



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 25 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0003118/2017
Data: 25/07/2017 Horário: 16:57
Legislativo - REQ 530/2017

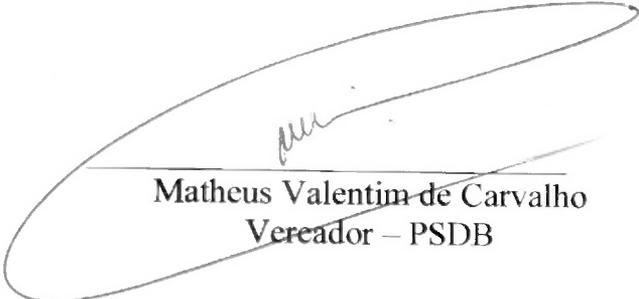
**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 150/2017, na data de 22 de maio do corrente ano, de minha autoria, que **DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DOS SUPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CONGÊNERES DO MUNICÍPIO DE IBITINGA A DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS PARA AUXILIAR PESSOAS COM NECESSIDADE ESPECIAL VISUAL A EFETUAREM SUAS COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Portanto, solicito a retirada do referido, tendo em vista que o mesmo foi consultado pelo IGAM, que deferiu o assunto como inconstitucional por conter vícios de iniciativa, e posteriormente encaminharei o mesmo ao Executivo como sugestão de projeto.

Respeitosamente,


Matheus Valentim de Carvalho
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA 25/07/2017 16:57 0003118

